

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 527 – Edição Especial de Maio de 2022

Sousa/PB - Segunda, 30 de Maio de 2022



P R E F E I T U R A D E

**SOUSA**

TERRA DE GENTE FELIZ



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 527 – Edição Especial de Maio de 2022

Sousa/PB – Segunda, 30 de Maio de 2022

## PORTARIA

PORTARIA PMS/GAB Nº 026/2022

Sousa-PB, 27 maio de 2022.

DÍSPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF, EDIÇÃO 2021-2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sousa-PB e, de acordo com as atribuições do Guia Metodológico Selo Unicef - Edição 2021-2024:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF, Edição 2021-2024, no município de Sousa-PB:

Nome: SOLANGE RODRIGUES DE SOUSA - CPF:806.037.424-91  
**Articuladora do Selo UNICEF**

JANAINA FERNANDES DE OLIVEIRA CPF: 918.570.664-72  
**Mobilizadora da Secretaria Municipal de Assistência Social**

LUCIANA ROCHA CPF: CPF: 023.092.404-27  
**Mobilizadora da Secretaria Municipal de Educação**

ÍTALA RAYANE CAMPOS SILVA - CPF: 080.905.764-60  
**Representante do CMDCA**

PABLO FABRÍCIO FACUNDO ALEXANDRE.- CPF: 090.131.574-59  
**Representante do Conselho Tutelar**

JOSÉ VENÂNCIO SOARES VIEIRA - CPF: 094.766.604-17  
**Mobilizador do NUCA**

ANGELISY VANESKA SARMENTO ALVES DA NÓBREGA, CPF: 048.948.054-30  
**Mobilizadora da Secretaria Municipal de Saúde**

MARISA JOSEANE DE LIMA  
**LIDERANÇA ADOLESCENTE**

MATEUS MORAIS MOREIRA  
**LIDERANÇA ADOLESCENTE**

Art. 2º A Comissão Intersetorial do Selo Unicef Edição 2021/2024 tem caráter intersectorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não-governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º A Comissão é operacional tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo, no Município, as ações previstas na metodologia do Selo Unicef - Edição 2021/2024.

Parágrafo 1º - Comissão Intersetorial do Selo Unicef Edição 2021/2024 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, Conselho Tutelar, nem a Articuladora do Selo Unicef.

Parágrafo 2º Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando sempre a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º Cabe à Comissão Intersetorial do Selo Unicef:

- I - buscar a articulação com o CMDCA para convocar e realizar os Fóruns Comunitários; e
- II - organizar duas reuniões (2022 e 2023) de monitoramento do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Art. 5º O trabalho realizado pela Comissão Intersetorial do Selo Unicef é de caráter gratuito, não cabendo pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista nem obrigação natureza laboral, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 27 maio de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
SOUSA-PB